

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0073-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PRESTADOS PELO SENAI, PARA A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADO AO DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL (LEIS Nº 14.113/2020 E Nº 14.276/2021), CONTEMPLANDO INDICADORES DE DESEMPENHO, APLICATIVO DE GESTÃO, AVALIAÇÕES EM 23 UNIDADES ESCOLARES, SUPORTE A RECURSOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE LEI E DECRETO MUNICIPAL.

A justificativa do valor para a contratação do SENAI fundamenta-se na compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado público catarinense para serviços intelectuais de alta especialização e na especificidade da solução oferecida. O valor total de R\$ 241.010,00 (duzentos e quarenta e um mil e dez reais) mostra-se plenamente vantajoso para a Administração Municipal de São João Batista pelos seguintes motivos:

- I. A proposta comercial está estruturada com base nas horas efetivamente trabalhadas, totalizando uma carga horária estimada de 668 horas de consultoria especializada (sendo 364 horas presenciais e 304 horas remotas). A comparação com contratações públicas similares formalizadas por outros municípios do Estado de Santa Catarina demonstra que os custos por hora e o valor global situam-se em patamares plenamente compatíveis e vantajosos frente à realidade do mercado público regional.
- II. O valor global de investimento proposto é fixo e parcelado em 14 parcelas iguais de R\$ 17.215,00, contemplando de forma irrestrita todos os custos



com o corpo de consultores especializados, metodologias de desenvolvimento institucional, coordenação técnica, tributos e despesas operacionais de deslocamento, alimentação e hospedagem, sem gerar custos extraordinários ao erário municipal.

III. A solução oferecida não se limita à entrega de relatórios estáticos, mas engloba a construção completa do Programa de Valorização dos Profissionais da Educação, contemplando o levantamento de dados históricos, a estruturação de indicadores de desempenho coletivo e individual, a parametrização de aplicativo digital de gestão, a condução de ciclos avaliativos, o suporte a processos de contestação e a entrega das minutas normativas de lei e decreto municipal em estrita conformidade com as diretrizes da Lei do FUNDEB.

Diante do exposto, o valor proposto encontra-se em estrita consonância com os princípios da economicidade, modicidade e eficiência, restando plenamente ratificada a compatibilidade e a vantajosidade dos custos com o mercado, nos termos do Art. 23 e do Art. 75, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João Batista, 28 de setembro de 2026.

SOLANGE INEZ CASSANIGA RUBIK
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO

Após análise das justificativas e dos termos apresentados pela área responsável, **RATIFICO** o conteúdo exposto, concordando com os fundamentos apresentados e **AUTORIZO**, portanto, o prosseguimento no processo, nos termos da legislação vigente.

ALÍCIO SCHIESTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8398-E85E-1ECE-96A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALICIO SCHIESTEL (CPF 018.XXX.XXX-75) em 05/10/2026 09:16:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sjbatista.1doc.com.br/verificacao/8398-E85E-1ECE-96A9>

MAYEVE
JUDITH
AMORIM:06
503436971

Assinado de
forma digital por
MAYEVE JUDITH
AMORIM:0650343
6971
Dados: 2026.10.05
10:31:16 -03'00'